

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA PREVI Nº 03.02.12/2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO PREVI Nº 02.07.01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL - PREVICORURIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SRA. GLAUCIA ANGÉLICA LESSA SILVA**, portador do Matrícula nº 3187, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes **CONTRATO PREVI Nº 02.07.01/2022**, oriunda da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 02 de dezembro de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **GLAUCIA ANGÉLICA LESSA SILVA**, portador do Matrícula nº 3187, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

GLAUCIA ANGÉLICA LESSA SILVA
Matrícula nº 3187

Registro Nº: 01980

EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORURIPE - ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS

Processo: 0007521/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 005.01/2023

Tipo: Maior desconto por lote

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagens e de viagens aéreas compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagem, reembolso e repasse de passagens nacionais ou internacionais e hospedagens para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL

Data de realização: 13 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br;

Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com/ compraseducacao.coruripe@gmail.com.

Coruripe/AL, 29 de dezembro de 2022.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 01976

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORURIPE - ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS

Processo: 0010901/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 004.01/2023

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de transporte escolar, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede de ensino de Coruripe/AL.

Data de realização: 12 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br;Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com/ compraseducacao.coruripe@gmail.com.

Coruripe/AL, 29 de dezembro de 2022.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 01982

AVISOS/EDITAIS**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017467/2022.**

O Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL, Sr. **GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, torna público que, em virtude de haver concordado com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação direta do cantor **HIGHLANDER**, através de empresário exclusivo, para realização de show artístico no dia 31 de dezembro de 2022, na orla do Pontal de Coruripe, neste município, em comemoração ao Réveillon. fulcro no artigo no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

